

----- **ATA** -----

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Calceteiro, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 162, de 23 de agosto de 2022, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Sérgio Miguel Franco de Oliveira, Encarregado Geral Operacional e Cipriano José Lopes Soldado, Encarregado Operacional.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes assuntos:

**Ponto Único - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso e proceder à elaboração da lista de admitidos e excluídos;**

1 - Procedendo à verificação de cada uma das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos a seguir indicados, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formulados em conformidade com o aviso de abertura e os interessados possuem os requisitos exigidos, não tendo deficiências a suprir:

ANTÓNIO JOSÉ RAINHA ABADIA  
CÉSAR ALBERTO BARRADAS GODINHO  
FILIPE MIGUEL GOMES VERMELHO  
JERÓNIMO ANIBAL BAIXINHO DE OLIVEIRA  
JOÃO CARLOS GARCIA GALAIO  
MANUEL FLORINDO PARREIRA SANTOS  
PAULO JORGE DA SILVA BELCHIOR

2 - O júri deliberou também, por unanimidade, ser intenção de excluir a candidata abaixo, pelos motivos indicados:

CARLOS EDURDO DE JESUS PEIXE BELO – B)  
EGLANTINO MANUEL RECHARTO BAIXINHO – B)  
JORGE MANUEL ROSADO NUNES – A) e B)  
MARCO FEIJÃO BEIJOCA DE ALMEIDA - B)

A) Não apresentou Curriculum Vitae;

B) Não apresentou fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias exigidas para o posto de trabalho.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora. O júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

OS MEMBROS DO JÚRI

